



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE FORNECIMENTO

Campinas, 19 de maio de 2025.

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3.2/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC.

DETENTORA: REDIAL PRINT SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROTOCOLO: SEI EMDEC.2023.00005417-72

Por determinação do Senhor Diretor Presidente da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços nº 003/2024, fica essa empresa **REDIAL PRINT SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, com sede à Rua João Francisco Camilo, 72 - Jardim São Francisco - Sumaré/SP – CEP: 13.181-074, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **37.638.328/0001-48**, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

I – Especificação:

LOTE 01 - FOLDERS

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QTD. POR MODELO	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	Bolso - 21cm x 14,8 cm, 4x4 cores - Couchê 115 gr - 2 dobras	6	1.000	6.000	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00
1.2	Bolso - 21cm x 14,8 cm, 4x4 cores - Couchê 115 gr - 2 dobras	5	2.000	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
1.3	Mid - 21cm x 14,8cm, 4x4 cores - Couchê 115 gr - 1 dobra	5	1.000	5.000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
1.5	Padrão - 29,7cm x 21cm, 4x4 cores, Couchê 115 gr - 2 dobras	6	2.000	12.000	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
1.6	Padrão - 29,7cm x 21cm, 4x4 cores, Couchê 115 gr - 2 dobras	5	1.000	5.000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
1.7	Especial - 42cm x 27,7 cm, 4x4 cores - Couchê 115gr - 3 dobras	2	1.000	2.000	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
					Total:	RS 14.210,00

LOTE 02 - CARTAZES

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QTD. POR MODELO	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	29,7 x 42 cm (A3) - 4x0 cores - Couchê 90 gr	6	1.000	6.000	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00
2.2	29,7 x 42 cm (A3) - 4x0 cores - Couchê 90 gr	10	500	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
					Total:	RS 5.770,00

LOTE 03 – FOLHETOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QTD. POR MODELO	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	14,8 x 21cm - 4x4 cores - Couche 90 gr	15	500	7.500	R\$ 0,40	R\$ 3.000,00
3.2	14,8 x 21cm - 4x4 cores - Couche 90 gr	15	1.000	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
					Total:	RS 6.150,00

LOTE 04 - ESPECIAIS: MARCADORES, BLOCOS E PASTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QTD. POR MODELO	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.3	Blocos - 14,8cm x 21cm - 2x0 cores - 20 pag - sulfite 90 gr - Colado para destaque	1	1.000	1.000	R\$ 0,46	460,00
					Total:	RS 460,00

II – Forma de Execução:

A execução será parcelada.

III – Prazo de entrega:

Os materiais deverão ser entregues nos prazos especificados no item “4”, coluna “prazo de entrega”, contados a partir da data de solicitação, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços.

IV – Valor:

RS 26.590,00 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais).

V – Prazo de vigência:

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

VI – Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

VII – Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente da EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC S/A

Natacha Aparecida Pereira
REDIAL PRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Helen Cardoso de Jesus
Gerente de Divisão de Compras

Flávia A. O. Ribeiro
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 19/05/2025, às 13:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO**, **Assistente Administrativo Júnior**, em 19/05/2025, às 14:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 19/05/2025, às 15:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, **Diretor(a) Presidente**, em 22/05/2025, às 17:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14793052** e o código CRC **9731C21C**.